

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**  
**Despacho n.º 1864/2012 de 11 de Dezembro de 2012**

1 - Nos termos da Cláusula 2.<sup>a</sup> e do n.º 3 da Cláusula quarta do “Memorando de Entendimento para a Rentabilização e Preservação de Imóveis afetos à Defesa Nacional”, celebrado entre a Região Autónoma dos Açores e o Ministério da Defesa Nacional, em 30 de julho de 2009, nomeio como membros do Grupo de Missão, para a concretização do plano de ação ali previsto, os seguintes representantes da Região:

a) Licenciado Guilherme Júlio Tavares da Silva Marinho, Assessor do meu Gabinete, nomeado pelo Despacho n.º 1607/2012 de 13 de novembro;

b) Licenciado Serafim do Amaral, Diretor de Serviços do Património.

2 - É revogado o Despacho n.º 250/2010 de 18 de março.

3 - O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

3 de dezembro de 2012. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.